



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000 - Fone (44) 3464-1143
CNPJ/MF 76.975.259/0001-10 – SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO
DO PARANÁ

RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

EDITAL DE FOMENTO À CRIAÇÃO/REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

O Município de SÃO PEDRO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024, cujo o objeto: ***INCLUIR OBJETO DESCRITO NO EDITAL, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise de Mérito, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção,*** referente ao Chamamento Público para receberem apoio financeiro do art. 8º.

1. CLASSIFICAÇÃO:

a) Inciso I do art. 8º da LPG:

a.1.1) Tema: Art. 8º inciso III: Apoio ao desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, MEI 's, ME, EPP' s, cooperativas e instituições culturais que tiveram suas atividades interrompidas devido à pandemia da COVID-19.

- REFERENTE AS VAGAS:
- A) OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS 4 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 8 HORAS. PODERÁ SE INSCREVER NO EDITAL QUALQUER AGENTE CULTURAL PREFERENCIALMENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR, HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES.
- B) GRUPO/BANDA DE VIOLA CAIPIRA PODERÁ SE INSCREVER NO EDITAL QUALQUER AGENTE CULTURAL RESIDENTE NO ESTADO DO PARANÁ/PR, HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES.

Classificação	Objeto	CPF	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Obs.
1º	OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO	ILZIO CARDOSO DE ANDRADE	"CONTOS MÁGICOS E ATIVIDAD	90,5	R\$ 5.459,63	PROJETO CLASSIFICADO SEM RESSALVAS.

	NAS 4 ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS	561.086.139-04	ES INCRÍVEIS			APRESENTOU TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÃO!
1º	GRUPO/BANDA DE VIOLA CAIPIRA	CRYSTIAM FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	JOÃO VICTOR E MATHEUS	89,5	R\$ 9.800,00	PROJETO CLASSIFICADO SEM RESSALVAS. APRESENTOU TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÃO!

2. Consta em edital: Art. 8º, INCISO III, PESSOA JURÍDICA - Capacitação e Formação na Área Audiovisual: projeto que se caracterize por capacitação(cursos) presenciais na área, comprovadamente, audiovisual, diante disso a atividade precisa ser presencial.

3. Conforme previsto no cronograma no item 9 do edital, contados a partir da publicação do presente resultado, os eventuais recursos poderão ser enviados no prazo de 29 de Julho de 2024 à 31 de Julho de 2024, no e-mail da Secretaria/Departamento de Cultura, e-mail: cultura@saopedrodoparana.pr.gov.br, com o recebimento pela Secretaria ou servidor designado.

4. Os recursos enviados serão analisados pela Comissão, e diante da análise, será publicado o Resultado Final após a decisão conforme data estimada no cronograma.

5. Nessa toada CONVOCA-SE os proponentes inscritos após o presente resultado preliminar, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação o RESULTADO PRELIMINAR de toda a documentação descrita no edital - item 9.4., a ser AVALIADO pela mesma comissão, esta referente à HABILITAÇÃO, diante da apresentação por meio do Formulário Virtual, conforme link indicado no Edital.

COMISSÃO (DECRETO/PORTARIA N° 001/2024):

- A) Adriana Cordeiro Godoy Fernandes - Secretária de Cultura
- B) Rosineide Dias Pereira Perin - Supervisora Pedagógica
- C) Mariana Ataiades e Silva Sperandio - Coordenadora Pedagógica
- D) Leonardo Rodrigues Milhares - Diretor do Departamento Jurídico

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):/

- A) Fernanda Jantsch Reis;

- B) Ana Quele Passos.
- C) Tainara Baságli
- D) Mauricio Amadeu

SÃO PEDRO DO PARANÁ, PR, 26 DE JULHO de 2024.

ADRIANA CORDEIRO GODOY FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA